



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

LEI N° 2042, de 5 de abril de 2000

Concede Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JUAREZ DETONI KNOP.

Art.2° - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 5 de abril de 2000, 119° da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL